



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico - pmexc@mgconecta.com.br

LEI MUNICIPAL No. 647
DE 02 DE ABRIL DE 2004

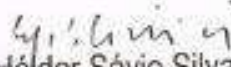
"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido o percentual de 15% (quinze por cento) de reajuste na remuneração dos servidores do município de Coronel Xavier Chaves, ativos, inativos e pensionistas a partir da presente data, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2004, passando a vigorar a presente tabela salarial constante no anexo I, que é parte integrante desta lei.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 02 de abril de 2004.


Hélder Sávio Silva
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº 18.557.546/0001-03

Correio Eletrônico - pmxc@mgconecta.com.br

ANEXO I

TABELA SALARIAL

NV	A 1.000	B 1.043	C 1.088	D 1.134	E 1.183	F 1.234
1	311,31	324,69	338,70	353,02	368,28	384,16
2	373,57	389,63	406,44	423,63	441,93	460,98
3	448,28	467,55	487,73	508,35	530,31	553,18
4	537,93	561,06	585,27	610,01	636,37	663,81
5	645,52	673,28	702,32	732,02	763,65	796,57
6	774,62	807,93	842,79	878,42	916,37	955,88
7	929,54	969,51	1.011,34	1.054,10	1.099,65	1.147,05
8	1.115,45	1.163,41	1.213,61	1.264,92	1.319,57	1.376,47
9	1.338,54	1.396,09	1.456,33	1.517,90	1.583,49	1.651,76
10	1.606,25	1.675,32	1.747,59	1.821,49	1.900,19	1.982,11
11	1.927,50	2.010,38	2.097,11	2.185,78	2.280,23	2.378,54

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	VENCIM.	SUBSÍDIO
Assessor Especial	1.207,28	-
Chefe do Serviço Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1.037,78	-
Chefe do Serviço Municipal de Educação	1.037,78	-
Chefe do Serviço Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente	1.037,78	-
Tesoureiro	1.403,00	-
Assessor Técnico Jurídico	1.037,78	-
Encarregado do Serviço de Obras e Urbanismo	-	1.150,00
Chefe do Serviço Municipal de Saúde	-	1.495,00
Chefe do Serviço Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo	-	1.150,00

